



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha n.º	02	do proc.
n.º	4151	de 1999
<i>recebido</i>		
Nocência M. S. Marques		
Ass. Téc. Direção I		

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo ressarcir os servidores titulares do cargo de Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de eventuais despesas com combustível quando, com seus próprios veículos, estiverem a serviço vistoriando as unidades escolares.

A propositura se apresenta como justa, pois a grande maioria dos Supervisores de Ensino, para não dizer a totalidade, dirigem-se às unidades com seus próprios veículos.

É de se salientar que essas unidades estão localizadas na periferia, ocasionando sensível prejuízo àquela classe funcional.

O que se propõe é para que sejam eles reembolsados, cuja regulamentação será objeto de Decreto do Executivo.

Depreende-se por tudo o que foi mencionado, é grande a importância do tema aludido, visando a estabilidade social e condição vivencial respeitosa.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.